



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 59/2022

O Projeto de Lei nº 59/2022, que "Institui o Programa 'Adote Uma Praça', estabelece regramento para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido programa, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31, incisos I, V e VI do Regimento Interno desta Casa.

Relatório

O Projeto em análise tem por objetivo firmar parcerias diretas entre a Administração Pública Municipal com a iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas, sociedade civil organizada e demais entes, através da adoção dos seguintes equipamentos públicos comunitários e áreas municipais: parques naturais; parques infantis; academias populares; quadras esportivas; rotatórias; canteiros; jardins; praças; pontos de ônibus; monumentos; passarelas; chafarizes; calçadas; placas de sinalização; pontos de coleta de lixo; bancos, mesas de praças; palcos e conchas acústicas; outras áreas municipais, com o intuito de conservar e recuperar essas áreas. Em contrapartida, o adotante poderá fazer sua publicidade na área adotada, de acordo com as regras do Programa Adote Uma Praça, que será coordenado de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Isto posto, o Projeto supramencionado está em conformidade com o disposto no art. 44, inciso VII, da LOM nº 845/90; e, será de grande relevância para a melhoria da parte ambiental, conservação e cuidados com a manutenção das áreas públicas.

Destarte, fica evidente a premência na aprovação deste projeto.



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 59/2022

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 59/2022.

Catalão (GO), 25 de agosto de 2022.

Vereador
Helson Barbosa de Souza
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Claudio Lúcio Rodrigues
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Cláudio Silva Lima
Vogal